

# Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 1. REGÊNCIA LEGAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                      |
| LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                      |
| 2. ÓRGÃO INTERESSADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                      |
| 3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:                                       |
| DISPENSA Nº 019/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | 0038/2025                                                            |
| 5. TIPO DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | 6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:                                    |
| MENOR PREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM |
| 7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                      |
| PARCELADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                      |
| 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                      |
| MENOR PREÇO POR ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                      |
| 9. OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                      |
| CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ.                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                      |
| 10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                      |
| PERÍODO: 26/02/2025 ATÉ 28/02/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                      |
| E-MAIL: <a href="mailto:licitacaouaua@gmail.com">licitacaouaua@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                      |
| 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                                      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.01.01           | GABINETE DO PREFEITO                                                 |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.122.0002.2.102  | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                                   |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.3.90.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                       |
| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.500-0000        | RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS                                   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.06.01           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS        |
| PROJETO/ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4.122.0008.22.005 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS                  |
| CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3.3.90.39.00      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                       |
| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.500-0000        | RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS                                   |
| 12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                      |
| 31 DE DEZEMBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                      |
| 13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                      |
| AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL <a href="mailto:licitacaouaua@gmail.com">licitacaouaua@gmail.com</a> OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA. |                   |                                                                      |
| COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                                      |
| Pedro Morais Ribeiro<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                      |
| Rosa Maria Dantas Varjão<br>Membro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                      |
| Anderson de Macêdo Cardoso<br>Membro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                      |
| Decreto Municipal nº 1.703/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                      |

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

### **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para atender às demandas de deslocamento de servidores públicos da prefeitura municipal de Uauá.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas no E-mail: [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com), no período de 26/02/2025 até 28/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

\*\*\*\*\*

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. OBJETO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ.**

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** A presente contratação visa à seleção de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas para atender às demandas de deslocamento do prefeito e dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Uauá-BA. A contratação se faz necessária em razão da participação do prefeito em reuniões e encontros na capital federal e de servidores em eventos institucionais, como Capacitações, Treinamentos, Congressos, Seminários, e outras atividades similares que requerem o deslocamento em nome do município. O agenciamento de passagens aéreas e serviços correlatos, sendo um serviço essencial para assegurar que os representantes da administração

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua [licitacaouaua@gmail.com](mailto:licitacaouaua@gmail.com)

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

2

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

municipal possam desempenhar suas funções em eventos externos, dentro e fora do estado, com a devida logística e organização.

### **3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

3.1. O contrato terá validade até **31/12/2025**.

### **4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

4.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)**.

### **5. RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1. Espera-se que os meios disponibilizados para tais deslocamentos sejam adequados, garantindo a eficiência e o cumprimento dos princípios da economicidade e legalidade.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Obriga-se a **CONTRATADA** fornecer o objeto licitado nas condições pactuadas no termo de referência, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente. A **CONTRATADA** deverá apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica operacional.
- b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar meio eficiente de comunicação, que permita a solicitação de serviços, como reservas de passagens, além de acompanhar em tempo real a execução dos serviços contratados, garantindo a acessibilidade e a agilidade nas demandas da Prefeitura. Deverá estar disponível suporte técnico contínuo, para resolver possíveis imprevistos ou emergências durante a execução dos serviços, como alterações de passagens e/ou cancelamentos.
- c) A **CONTRATADA** deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, bem como manter essas certidões válidas durante toda a vigência contratual, assegurando a conformidade legal e a idoneidade da empresa prestadora.
- d) A empresa deverá garantir que todas as tarifas e condições obtidas junto às companhias aéreas, hotéis e outros prestadores de serviço sejam as mais vantajosas possíveis, apresentando sempre cotações de pelo menos três fornecedores diferentes, de modo a garantir a economicidade do processo.
- e) Para fins de minimização dos impactos ambientais, o serviço se dará sem emissão de papel, em especial, quanto aos bilhetes de passagens aéreas que devem ser disponibilizados por meio eletrônico.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

7.1. O **CONTRATANTE** se obriga a:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua licitacaoaua@gmail.com  
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

3

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

- Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- Declarar os serviços efetivamente prestados.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                      |                  |                                    |
|----------------------|------------------|------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.01.01          | GABINETE DO PREFEITO               |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 4.122.0002.2.102 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |
| CLASSIFICAÇÃO:       | 3.3.90.39.00     | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA |
| FONTE DE RECURSO     | 1.500-0000       | RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS |

|                      |                  |                                                               |
|----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.06.01          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS |
| PROJETO/ATIVIDADE    | 4.122.0008.2.005 | MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS           |
| CLASSIFICAÇÃO:       | 3.3.90.39.00     | OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA                            |
| FONTE DE RECURSO     | 1.500-0000       | RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS                            |

### 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o boleto ser emitido pela prestadora do serviço, que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

9.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES****DISPENSA Nº 019/2025****MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS**

|                                |                             |              |
|--------------------------------|-----------------------------|--------------|
| <b>LICITANTE:</b>              |                             |              |
| <b>END. COMERCIAL:</b>         |                             |              |
|                                |                             | <b>UF:</b>   |
| <b>CEP:</b>                    | <b>E-MAIL:</b>              | <b>FONE:</b> |
| <b>CONTATO:</b>                |                             |              |
| <b>CNPJ:</b>                   | <b>INSC. ESTADUAL:</b>      |              |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>   | <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> |              |
|                                |                             |              |
| <b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO:</b> | <b>AGÊNCIA:</b>             | <b>C/C:</b>  |
| <b>OBJETO:</b>                 |                             |              |

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCONTO % | VALOR ESTIMADO R\$ PARA 12 (DOZE) MESES |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E REEMBOLSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ. |            | R\$ 60.400,00                           |

(Cidade/Estado) \_\_\_\_\_ de **9 DE JULHO** de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua [licitacaoaua@gmail.com](mailto:licitacaoaua@gmail.com)

(74) 3673.1938 / 1707

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****SETOR DE LICITAÇÕES****ANEXO II****DISPENSA Nº 019/2025****DA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

**2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua [licitacaoaua@gmail.com](mailto:licitacaoaua@gmail.com)

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

6

# Prefeitura Municipal de Uauá

**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

### 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

**9 DE JULHO**

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeituraaua [licitacaoaua@gmail.com](mailto:licitacaoaua@gmail.com)

CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

7